



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 81564493/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Leste Mineiro**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	SENDAI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CPF/CNPJ	00.472.355/0006-98
Endereço	RUA MARTIM SOARES, Nº 91, MORADA DO VALE II
Município	GOVERNADOR VALADARES
Código da atividade principal	F-02-01-1
Descrição da atividade principal	Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos
Parâmetro	Nº DE VEÍCULO: 01
Critério locacional	0

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 09/10/2029.

GOVERNADOR VALADARES, 09 de OUTUBRO de 2019.

- A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontram no verso deste Certificado.

- Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.

- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 81564.

Nº ONU	Produtos perigosos
1202	ÓLEO DIESEL S500
1202	ÓLEO DIESEL S10
3475	GASOLINA COMUM
1170	ETANOL



Documento assinado eletronicamente por **Gesiane Lima e Silva, Superintendente**, em 09/10/2019, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8171081** e o código CRC **075B5501**.

Referência: Processo nº 1370.01.0013957/2019-88

SEI nº 8171081